



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

ATA CONSELHO FISCAL Nº 007-2025

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08-12-2025), na sede administrativa do Previm, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal, em reunião ordinária por convocação regimental, nos termos do § 9º, Artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017.

O presidente Marcelo dá boas vindas para Mayara Dutra que passou a ocupar o cargo de membro titular do conselho fiscal em substituição à conselheira Rosilita Monteiro, de acordo com o Decreto Municipal Nº 1.572, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. O presidente reforça a necessidade da capacitação e a realização da prova para a obtenção da Certificação Profissional e que no grupo do Conselho Fiscal no WhatsApp está e será postado leis, orientações e demais assuntos pertinentes ao conselho para melhor desempenho da função. Pede aos membros que analisem a Lei Nº 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017 que criou e disciplinou o Conselho Fiscal do Previm.

Na ORDEM DO DIA o senhor presidente apresenta a pauta para deliberação, sendo os balancetes dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2025 e a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 - P.A.I.

Os membros do Conselho usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001 e da Lei Nº 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017, analisou e aprovou os balancetes em epígrafe, ficando constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320-64 e demais atualizações, declarando que “diante do exposto, opinamos favoravelmente pela **aprovação** dos balancetes dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO DE 2025. Da mesma forma, analisaram e aprovaram a P.A.I. elaborada pelo Comitê de Investimentos e Assessoria Financeira Crédito & Mercado, recomendando então que a mesma seja enviada para o Conselho Deliberativo para análise e votação, dando como conclusivo e unânime o parecer do Conselho Fiscal”.

Marcelo informa que as atas deste conselho equivalem ao Parecer do Conselho Fiscal, devendo ser encaminhadas ao Conselho de Administração para deliberação e que as atas postadas no site do PREVIM estarão sem as assinaturas e CPF dos conselheiros no intuito de evitar fraudes. As atas originais assinadas permanecerão arquivadas no instituto disponíveis a quem interessar.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

Encerrada a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, Sthefane Franco Rosa do Nascimento, Secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

MARCELO ALVES DE FREITAS – Presidente_____

STHEFANE FRANCO ROSA DO NASCIMENTO – Secretária_____

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS – Membro_____